DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Revogação / Anulação 4
Vigilância Sanitária 5
Comunicado 5
Compras 7
Dispensa de Licitação 7

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Resumo da Sessão 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 032/2025
AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 116/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.137/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO ME
DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, a solicitação para alteração do Item 11.1 (Reservatório Metalico Cilíndrico Horizontal - capacidade 35.000 litros) para Reservatório Metalico Cilíndrico Vertical - capacidade 35.000 litros**,** mantendo o valor inicial do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 14133/2021 e posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.

Martinópolis/SP, 10 de abril de 2025.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DB70-34FF-E65A-47B3 e informe o código DB70-34FF-E65A-47B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB70-34FF-E65A-47B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/04/2025 10:55:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DB70-34FF-E65A-47B3

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, Processo Licitatório nº 025/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de gêneros alimentícios e material descartável para a merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino de Martinópolis. Em razão do cadastro da licitação no portal onde ocorreria o Certame em desconformidade com os termos do termo de referência do edital, não sendo possível corrigir o vício após a abertura do Certame, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, torna-se inviável a correção do erro sem comprometer a legalidade do processo. Martinópolis, 10/04/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 177/2025 MART Data de
Protocolo: 03/04/2025 CEVS: 352920321-960-000292-1-1 Data de Validade: 08/04/2026
Razão Social: LETICIA TORRES PONTE CNPJ/CPF: 49.229.426/0001-00
Endereço: Rua JOÃO GARBELINE, 49 JOÃO CORDEIRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19507-054 UF: SP
Resp. LEGAL: LETICIA TORRES PONTE CPF: 4xx3xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 138/2025 MART Data de
Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 352920321-960-000024-1-0 Data de Validade: 08/04/2026
Razão Social: ALICE MIYOKO HAYASHI CNPJ/CPF: 7xx8xx0xxxx
Endereço: RUA JOSE MARIA SANCHES, 518 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALICE MIYOKO HAYASHI CPF: 7xx8xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 173/2025 MART Data de
Protocolo: 01/04/2025 CEVS: 352920321-561-000594-1-2 Data de Validade: 08/04/2026
Razão Social: LUCAS RUVOLLO FRANÇA CNPJ/CPF: 45.606.520/0001-80
Endereço: Rua HUMBERTO MARÇON, 190 JARDIM PAULISTA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCAS RUVOLLO FRANÇA CPF: 4xx3xx4xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 165/2025 MART Data de
Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 352920321-960-000291-1-4 Data de Validade: 08/04/2026
Razão Social: CARLA DE ALMEIDA BENAVIDES OLIVEIRA CNPJ/CPF: 29.572.483/0001-80
Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 199 ANDAR 1- SALA 02 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-029 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLA DE ALMEIDA
BENAVIDES OLIVEIRA CPF: 3xx1xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 058/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: KRL7575

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/00EA-B5A0-A107-C6C4 e informe o código 00EA-B5A0-A107-C6C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00EA-B5A0-A107-C6C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2025 16:45:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/00EA-B5A0-A107-C6C4

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 061/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO E/OU MOTO EQUIPADO COM APARELHO DE SOM AUTO-FALANTE, COM MOTORISTA PRÓPRIO, COMBUSTÍVEL SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A SER CONTRATADA E GRAVAÇÃO DOS ÁUDIOS PARA A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO E DEPARTAMENTO DE SAÚDE SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Comunicação, Assistência Social (CREAS), Água e Esgoto, Esportes e Recreação e Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9B8F-F9D9-056E-13A6 e informe o código 9B8F-F9D9-056E-13A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B8F-F9D9-056E-13A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/04/2025 15:27:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9B8F-F9D9-056E-13A6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 10/2025, de 7 de abril de 2025.

Votação de Ata de Sessão Anterior:
Ata da Sessão Ordinária nº 09/2025, realizada em 31 de março de 2025. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
➢ Indicação nº 216/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a revitalização da demarcação viária da Rodovia Osvaldo Campioni Ascencio.
➢ Indicação nº 217/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente da Defesa Civil do Município, determine a realização de uma vistoria abrangente em todo o cabeamento aéreo existente no município.
➢ Indicação nº 218/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização dos serviços de roçagem de grama, poda das árvores, jardinagem e limpeza no canteiro central da Avenida São Vicente de Paulo, na Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 219/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de roçagem, limpeza e zeladoria na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil José Nunes dos Santos.
➢ Indicação nº 220/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos emergencial em toda a extensão da Rua José Nastari, no Jardim O Pioneiro.
➢ Indicação nº 221/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a verificação dos postes de iluminação pública na Rua Luiz Pereira de Camargo, a partir do número 600.
➢ Indicação nº 222/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a roçagem, limpeza e analise a viabilidade de instalação de iluminação, bem como a implementação de uma academia de saúde e um parquinho infantil na área verde de propriedade da Prefeitura, localizada na rua José Manoel Tardim, bairro tardim I.
➢ Indicação nº 223/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de contratação ou designação de mais uma merendeira para a Escola Municipal Gertis dos Santos Almeida.
➢ Indicação nº 224/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de contratação de um Médico do Trabalho para o Município.
➢ Indicação nº 225/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a limpeza do descarte irregular de lixo na estrada que liga o bairro Hideo Nagai ao bairro Campo Belo, e que sejam tomadas medidas eficazes para coibir o descarte nesse local.
➢ Indicação nº 226/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo na pavimentação da rua Adão da Luz Cordeiro, próximo ao n° 272.
➢ Indicação nº 227/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício à Empresa Eixo SP, responsável pela concessão rodoviária da via SP - 425, para que analise a viabilidade de disponibilização de três formas de pagamentos nas praças de pedágio (cartão, dinheiro em espécie e PIX), além de disponibilizar a possibilidade de pagamento da tarifa por meio de tempo determinado, posterior à passagem do usuário pela praça, para casos de eventualidades ou de emergências.
➢ Ofício n° 183/2025, do Senhor Prefeito, que responde ofício n° 66/2025, Requerimentos nº 39 e nº 40/2025.
➢ Ofício n° 190/2025, do Senhor Prefeito, que responde ofício n° 73/2025, indicações nº 198 a nº 215/2025.
➢ Ofício n° 194/2025, do Senhor Prefeito, que responde ofício n° 45/2025, Requerimentos nº 27, nº 28 e nº 29/2025.
➢ Ofício n° 195/2025, do Senhor Prefeito, que responde ofício n° 52/2025, Requerimentos nº 31 e nº 32/2025.
➢ Requerimento de Pesar nº 52/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de ANA MARIA GALVÃO DE MELO, aos 71 anos, ocorrido no dia 13 de março de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação *(apresentação e leituras de matérias)*:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025, de autoria do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 120.000,00 e dispõe sobre a alteração de proieto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual".[repasse a fundo relacionado ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente – CMDCA].

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025, de autoria do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 152.000,00 e dispõe sobre a alteração de proieto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual".[saúde – veículo de tração mecânica].

➢ Proposta de Emenda a LOM nº 01/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre Emenda à Lei Orgânica Municipal."

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Estrada Municipal MTO-457, que dá acesso à Represa Laranja Doce, para ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO SIMÕES FERREIRA, e dá Outras Providências".

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "Institui no calendário oficial do Município o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)."

➢ Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Inclui o artigo 182-A, no Regimento Interno da Câmara do Município de Martinópolis – Resolução nº 52, de 14/12/1992".

➢ Requerimentos nº 47, 48, 49, 50 e 51/2025 *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA).*

➢ Moções nº 05, 06 e 07/2025 *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA).*

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*:

2.1 Votação de Requerimentos:

➢ Requerimento n° 47/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 120.000,00 e dispõe sobre a alteração de proieto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Requerimento n° 48/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Inclui o artigo 182-A, no Regimento Interno da Câmara do Município de Martinópolis - Resolução nº 52, de 14/12/1992". **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Requerimento n° 49/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja considerada justificada a ausência deste vereador na data da Sessão Ordinária nº 07/2025, de 17 de março de 2025, nos termos do §4º, do artigo 3°, da Resolução n° 002/2023. **APROVADO (6 VOTOS FAVORÁVEIS; 3 CONTRÁRIOS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Requerimento n° 50/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, informe quantos cargos de Agentes de Endemias existem e quantos estão ocupados. **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Requerimento n° 51/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, informe qual o procedimento existente para a instalação de parques e circos em nossa cidade e, quais impostos e taxas foram recolhidos pelo parque que se instalou recentemente no bairro João Cordeiro. **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

2.2 Discussão e Votação de Moções:

➢ Moção de Aplausos n° 05/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Hospital Regional de Presidente Prudente, que sob a administração da Associação Lar São Francisco na Providência de Deus, se consolidou como um dos mais importantes centros hospitalares do interior paulista, promovendo saúde com qualidade, eficiência e compromisso social. **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 06/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos,aos integrantes do corpo docente e aos alunos da "Escola Municipal Professora Adelaide César de Moura Bastos, Escola Municipal Dr. Francisco Marques Bonilha e Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil José Nunes dos Santos, pela contemplação no Prêmio Excelência Educacional". **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 07/2025, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, à Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Patricia da Silva Henriques, pela dedicação na realização da Feira da Lua. **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

2.3 Projetos em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025, de autoria do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 120.000,00 e dispõe sobre a alteração de proieto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**
➢ Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Inclui o artigo 182-A, no Regimento Interno da Câmara do Município de Martinópolis – Resolução nº 52, de 14/12/1992”. **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, de autoria do Executivo, que “Altera o item 4 – Viabilidade Econômico-Financeiro, do Anexo da Lei Ordinária nº 3.307/2022, e dá outras providências”.[correção de tarifas de água e esgoto].**PEDIDO DE ADIAMENTO POR 15 DIAS, APRESENTADO PELO VEREADOR RUBENS MINORU HAYASHI, APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA). DISCUSSÃO ADIADA POR 15 DIAS.**
➢ Projeto de Resolução nº 02/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria a Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas da Câmara do Município de Martinópolis – CAEOPP, estado de São Paulo, e dá outras providências.” **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

2.4 Projeto em primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, "Dispõe sobre a alteração do artigo 60 da Lei Municipal nº 2.230/2000 (Código de Posturas), para dispor sobre o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços no Município de Martinópolis, e dá outras providências." **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**